

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE EMBAIXADOR DA
CIDADE DE CUIABÁ AO SENHOR VLADEMIR
OLIVEIRA DOS REIS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Embaixador da Cidade de Cuiabá ao senhor **VLADEMIR OLIVEIRA DOS REIS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título de Embaixador da Cidade de Cuiabá ao Ilustríssimo senhor **VLADEMIR OLIVEIRA DOS REIS**, reconheço o trabalho do cidadão que tem fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho pela cidade de Cuiabá.

A mais de 20 anos de atuação na valorização dos ritmos populares de Mato Grosso, especialmente o **Lambadão**. Fundador e diretor do **Grupo Lambadeiros de Elite** e presidente do **Instituto Digoreste**, lidera projetos reconhecidos como **Dia do Lambadão**, **Ritmos Digoreste** e **WorkDigoreste**, que promovem inclusão, educação e fortalecimento da cultura regional. Com metodologia própria de ensino, já formou mais de **2.000 dançarinos** por meio de aulas, oficinas e workshops, difundindo as vertentes do Lambadão em Cuiabá, Várzea Grande e diversas cidades do estado. Ao longo da carreira, já recebeu **seis moções de aplausos** e foi destaque em programas nacionais e internacionais, como **Esquenta e É de Casa** (TV Globo) e **SBS Austrália**. Reconhecido como uma das principais referências culturais de Mato Grosso, Atua na preservação, difusão e inovação da cultura local, consolidado como um dos nomes mais importantes da cena artística regional e nacional.

Portanto, **VLADEMIR OLIVEIRA DOS REIS** ao Senhor, oferecemos o título de Embaixador da Cidade de Cuiabá, pelos serviços prestados em prol do município e a toda a sociedade cuiabana, nos termos da Resolução nº 010/2018.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da proposição do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de setembro de 2025

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370038003300300033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

